



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!



BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1290 - 08 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Pablo Soares de Lira

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO:

Richard Équel Crespo Bragança

PORTARIAS

PORTARIA Nº 788 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de dezembro de 2023.

Guapimirim, 08 de dezembro de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 789 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear a Srª. **CRISTIANE DOS SANTOS SIQUEIRA GARCIA**, do cargo comissionado de Supervisor de Setor, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Guapimirim, 08 de dezembro de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 790 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **AILTON MANOEL FERREIRA**, do cargo comissionado de Diretor de Divisão, símbolo CCE, da Secretaria Municipal do Ambiente e Sustentabilidade, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Guapimirim, 08 de dezembro de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 791 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDRE PINTO TEIXEIRA ALVES**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CCI, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.

O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Guapimirim, 08 de dezembro de 2023

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 036/023

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	04/12/23	27122-5	R\$ 1.502,12
BRASIL S/A SNA	05/12/23	27122-5	R\$ 6.799,70
BRASIL S/A FUNDEB	05/12/23	42854-X	R\$ 356.133,84
C.E.F CUSTEIO	05/12/23	624009-0	R\$ 20.174,50
BRASIL S/A SNA	06/12/23	70422-9	R\$ 1.169,49
BRASIL S/A FUNDEB	06/12/23	42854-X	R\$ 533.516,41
C.E.F CUSTEIO	06/12/23	624009-0	R\$ 323.902,56
BRASIL S/A SNA	07/12/23	27122-5	R\$ 2.895,39
BRASIL S/A FPM	07/12/23	70422-9	R\$ 2.112.949,67
BRASIL S/A FUNDEB	08/12/23	42854-X	R\$ 237.187,37
BRASIL S/A SNA	08/12/23	27122-5	R\$ 4.703,66
BRASIL S/A FPM	08/12/23	27122-5	R\$ 1.384.441,74
BRASIL S/A ITR	08/12/23	70506-3	R\$ 2.578,34

Guapimirim, 08 de dezembro de 2023.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

CONVOCAÇÃO

Convocação para 4º Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Guapimirim - Biênio 2023-2025

O Conselho Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca os membros do Conselho Municipal de Turismo para comparecerem a 4ª Reunião Ordinária que será realizada no dia 12 de dezembro de 2023, terça-feira, às 15:00 horas em primeira chamada e 15:30, em segunda chamada, com a presença mínima de 5 (cinco) conselheiros, nas instalações da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 106 - Praça Inês Betini Liboredo - Monte Olivetti, com a seguinte pauta:

- Candidatos as vagas remanescentes;
- Resolução sobre o mapa turístico;
- Retomada Indicações 01/2023 e 02/2023;
- Fórum de Turismo e
- Assuntos Gerais.

DECRETOS

DECRETO Nº 2508 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.469/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, no valor de R\$ 6.160.000,00 (Seis milhões cento e sessenta mil reais e zero centavos), para res-tabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão Unidade	Programa de Trabalho	despesa	Elem. Despesa	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	144	44.90.51	2.704.99	1.230.000,00
02.06	15.451.0004.1.007	145	33.90.39	2.704.99	4.930.000,00
TOTAL					6.160.000,00



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2023

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital